



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

ATA Nº 44 / 2021(Extraordinária)

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 11h30min, no Plenário 17 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó, reuniram-se os Vereadores desta Casa Legislativa para uma Sessão Extraordinária. Havendo número regimental de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a sessão: “Sob a Proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”. Após o senhor presidente explica os motivos da presente convocação para Sessão Extraordinária e passa a palavra ao 1º Secretário para que proceda a leitura da matéria recebida, motivo da convocação da presente Sessão Extraordinária: **PROJETO DE LEI 033/2021**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de consolidação de dívida com o Estado do Rio Grande do Sul, em razão da execução de programas estaduais de saúde nos exercícios de 2014 a 2018, que não foram empenhados no tempo respectivo, para fins de pagamento, sem acréscimo de juros e correção monetária e dá outras providências”. Após o senhor Presidente pede aos membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamentos e Finanças que deem parecer verbal sobre o Projeto apresentado, sendo que ambas foram favoráveis. Após o senhor presidente convida aos colegas para discutir e votar: **PROJETO DE LEI 033/2021**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de consolidação de dívida com o Estado do Rio Grande do Sul, em razão da execução de programas estaduais de saúde nos exercícios de 2014 a 2018, que não foram empenhados no tempo respectivo, para fins de pagamento, sem acréscimo de juros e correção monetária e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Após o senhor Presidente convida a todos para a próxima sessão dia 30/11/2021, às 18h, com presença de público, porém com uso obrigatório de máscara, como prevenção ao coronavírus. Verificando não haver mais nada a tratar o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a constar lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada pelo senhor Presidente e o 1º Secretário da Mesa. Capão do Cipó, 30 de novembro de 2021.